

25.02.2025

Proposta n.º 34/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 292612702 e ID 6998, no valor de 32,99€ para o pagamento da fatura de telecomunicações. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

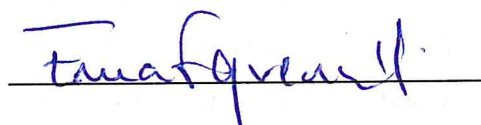
Lisboa, 19 de fevereiro de 2025.

A Técnica Superior



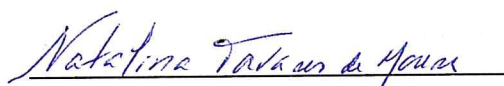
(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



Área de Cliente em mymeo.pt

961 001 620 / 16 200 Apoio ao cliente e faturação

213 580 144 / 16 209 Apoio técnico

Custo das chamadas:

961 001 620 e 213 580 144 Chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o seu tarifário, em Portugal e em roaming. 16 200 e 16 209 A partir da rede MEO, chamada grátis para atendimento automático, vendas e apoio técnico. Atendimento personalizado de outros assuntos, 20 centimos por minuto para tarifários que incluem chamadas para a rede MEO, ou custo de uma chamada para a rede MEO nos restantes casos. Valor máximo de €2 por chamada. A partir de outras redes, 50,9 centimos por minuto com o valor máximo de €5,94 por chamada. Os valores apresentados incluem IVA à taxa de 23%.

Pág. 1/1

Fatura

Nº Fatura: FT MV/579724823

Nº de Referência: 579724823

Data de emissão: 2025-02-04

Nº Contribuinte: 292612702

Nº Conta: 1422711536

Nº Telefone: 965355018

Tarifário: M móvel Ilimitado

Pacote Adquirido

CVP: 201436327022

Utilizador: JOELSON BARROS GOMES



2025-02-27 1-81

JOELSON BARROS GOMES

SI CARACOL GRACA 46 B 11

LISBOA

1100-114 LISBOA

Fatura de:

fevereiro 2025

Data Limite de Pagamento

2025-02-27

Valor a Pagar

€ 32,99

Fatura	Qtd (uni)	Valor (€ s/IVA)	IVA (%)	IVA (€)	Valor (€ c/IVA)
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES					
Mensalidades	1	26,821	23,00	6,17	32,991
Arredondamento		-0,001			
Valor total da fatura		26,820		6,17	32,99

Extrato de Conta

	Valor (€ c/IVA)
Saldo anterior	32,490
Fatura nº FT MV/579724823	32,990
Pagamento SIBS de 20-01-2025	-32,490
Valor a pagar	32,99

Cartão digital eSIM.
O seu tarifário móvel sem cartão físico.
Mais fácil e rápido para si e melhor para o ambiente.
Saiba mais em meo.pt

ATCUD: JFF66ZK8-579724823

PAGAMENTO POR MULTIBANCO



Entidade: 21159
Referência: 422 711 536
Montante: € 32,99

Utilize sempre esta Entidade e Referência para pagamento.
O talão emitido pelo Multibanco faz prova de pagamento. Conserve-o.

PAGAMENTO EM MYMEO.PT

Em mymeo.pt ou na App my MEO, pague esta fatura por MB WAY.
Simples, rápido e seguro.

ADIRA AO DÉBITO DIRETO

Mais cómodo e simples. Comunicamos sempre antecipadamente o valor e data de pagamento. Adira em mymeo.pt

PAGAMENTO EM QUALQUER LOJA DOS CTT OU AGENTES PAYSHOP



620900971422711536000329900032992502275797248233



0000001422711536270259 300 000032992 14

RESERVADO A LEITURA ÓTICA - NÃO DOBRAR - NÃO ESCREVER - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRAFAR

0000001422711536270259 300 000032992 14

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2025



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 504

Ano: 2025

Data Registo: 20-02-2025

Data Documento: 20-02-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO TELECOMUNICAÇÃO

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	9 806,06
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	80 678,33
6	Saldo Disponível do Orçamento	98 251,34
7	Despesa Emergente, que fica cativa	32,99
8	Saldo Residual do Projeto	91 680,20
9	Saldo Residual	98 218,35

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 530

Data Registo: 26-02-2025

Nº Proposta: 34/ISS

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 26-02-2025

Fornecedor: JOELSON BARROS GOMES

Descrição: APOIO TELECOMUNICAÇÃO

NIF: 292612702

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 501 916,42
2	Compromissos assumidos (c)	1 162 413,38
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 339 503,04
4	Compromisso n.º 530 relativo À despesa em análise (d)	32,99
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 339 470,05

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 26-02-2025

Assinatura do Responsável